



Prefeitura Municipal de Turmalina

AVENIDA LAURO MACHADO, N° 230 – CENTRO
CEP: 39.660-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Processo administrativo: 022/2024

Inexigibilidade nº. 008/2024

Zilmar Pinheiro Lopes, Prefeito Municipal de Turmalina/MG e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei:

Considerando, que a contratação ora pretendida se faz necessária e imprescindível para o bom e regular desenvolvimento dos serviços executados pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo do Município de Turmalina/MG, no que tange a necessidade de conservação e manutenção das festas tradicionais, dentre elas a tradicional Festa do Turmalinense Ausente 2024 que ocorre anualmente no Município.

Considerando, que Contratação de show artístico da Dupla João Lucas & Diogo por meio de seu empresário exclusivo (JL&A PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA) para realização de show musical em praça pública no dia 22 de julho de 2024 na Festa do Turmalinense Ausente 2024 na sede do município de Turmalina/MG, tem como um dos objetivos manter viva a tradição local, visando o desenvolvimento e a manutenção da cultura local.

Considerando, que a contratação da dupla, destaque no cenário musical, conhecido e consagrado nacionalmente, faz-se necessária para composição das apresentações que serão realizadas o tradicional Festa do Turmalinense Ausente 2024, realizada pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, no município de Turmalina/MG;

Considerando, a escolha da empresa JL & A PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA, inscrita no CNPJ: 21.743.947/0001-62, pelo valor global de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Considerando, a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços.

Considerando, o parecer técnico do agente de contratação e parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021;

AUTORIZO a contratação da empresa Contratação de show artístico da Dupla João Lucas & Diogo por meio de seu empresário exclusivo (JL&A PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA) para realização de show musical em praça pública no dia 22 de julho de 2024 na Festa do Turmalinense Ausente 2024 na sede do município de Turmalina/MG, pelo valor global de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), observadas as demais normas insertas na respectiva minuta de contrato.

Determino que o Setor de Licitações e Compras lavre o competente instrumento de contrato, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Turmalina, 28 de junho de 2024.

Zilmar Pinheiro Lopes
Prefeito Municipal